



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 163/2025

“Dispõe sobre adicional de insalubridade.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, os artigos 88 a 92 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, Lei Municipal 1.898/2018 de 28 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de Insalubridade/periculosidade para o servidor abaixo relacionado considerando grau e percentual.


Nome do Servidor	Cargo	Mat.	Início	Percentual
DULCIMAR LUIZ GONDREK	OPERADOR DE MAQUINAS	11222042	01/04/2025	40%
GISELI ANTUNES FERREIRA	MOTORISTA	11222041	01/04/2025	20%
OSMAR DOS SANTOS PACHECO	MOTORISTA	11222043	01/04/2025	20%
JOSE ANTONIO ZANTEDESCHI	MOTORISTA	11222050	10/04/2025	20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10 de abril de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração